

Lista de anexos

- a)procuração por instrumento público;
- b) cópia de RG, CPF e comprovante de residência;
- c)cópia de laudos médicos do HETSHL;
- d)cópia de certidão policial e requisição de exame realizado pela Delagacia de Mamanguape/PB;

05
P

Quesitos do autor

a) sofreu ação contundente?

B) sofreu trauma no punho direito com colocação de placas e pinos metálicos?

C) a lesão provocou debilidade permanente e falta de pressão da mão direita?

D) sofreu deformidade permanente no punho direito?

06

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MAMANGUAPE-PARAÍBA
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Presidente João Pessoa, 27, Centro
Tel. 3292-2280 - CEP 58.280.000

TERESA RAMOS LINS
TABELIÃ

Livro: 91
Folhas: 161
1º Traslado

Procuração Bastante que faz **JOSILDO DOS SANTOS SILVA**

Saibam quantos que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e treze (2013), aos quinze (15) dias do mês de abril, nesta cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim tabeliã, e as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu como **OUTORGANTE, JOSILDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, portador do RG nº 1732120 SSP-PB, CPF 952.088.954-04, residente na Rua Ernesto Batista da Cunha, nº 29, nesta cidade, alfabetizado, entretanto, declarando está impossibilitado de assinar o nome, vai adiante a rogo assinado, depois de colocar o polegar direito à margem desta página, pessoa(s) reconhecida(s) de mim tabeliã, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo (a) Outorgante me foi dito que por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: JAILTON CHAVES DA SILVA, OAB/PB 11474**, brasileiro, advogado, divorciado, com endereço profissional na AV. D. Pedro II, nº 100, sala 15, Centro, Cep 58013-420, João Pessoa-Paraíba, Fone 9309-9999 - 3241-4443, poderes com fim especial de defender os interesses do outorgante e direitos relativos a qualquer processo, em qualquer juízo, instância ou tribunal, atuar em juízo e instância administrativa ou tribunal, inclusive poderes legais para reclamar, conciliar, receber e dar quitação, desistir, transigir, recorrer, renunciar ao direito, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes, se assim lhe convierem, e praticar todos os atos necessários para bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. A presente procuração foi feita conforme minuta apresentada. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina com as testemunhas, Paula Gabriela Nascimento e Edivaldo Gomes Pessoa, residentes nesta cidade. Assinando a rogo do outorgante Antonio Florencio dos Santos. Foram pagos pelos Emolumentos R\$ 34,21, FEPJ R\$ 1,05, FARPEN R\$ 3,72. Eu, Teresa Ramos Lins, tabeliã, digitei e subscrevi. Mamanguape, 15 de abril de 2013.(aa) Antonio Florencio dos Santos - Paula Gabriela Nascimento - Edivaldo Gomes Pessoa.

Está conforme o original; dou fé.

Mamanguape, 15 de abril de 2013.

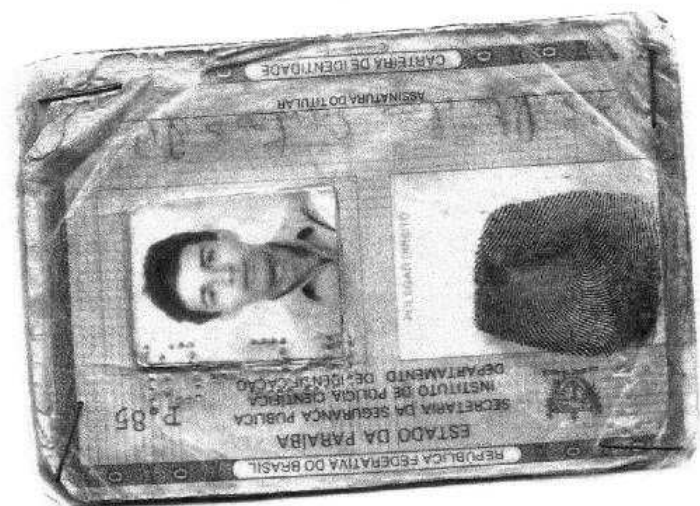
Em testº *[assinatura]* da verdade.

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB

A 1ª Tabeliã Pública

Teresa Ramos Lins
Tabeliã e Oficial do Registro
Andrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Maria Cristina Lins de Menezes

08
D





09
A



(Felix)
BO

SOLICITAÇÃO DE LAUDO MÉDICO

Senhor Diretor,

Solicito fornecimento do (X) LAUDO MÉDICO - () CAT - () ATESTADO DE ORIGEM com o CID 10, referente ao atendimento a minha pessoa neste Hospital. Conforme dados abaixo.

PARA SOLICITAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS PRONTUÁRIO

() Folha de rosto () Cópia de Exames () Cópia do Prontuário

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	Yosildo do Santo Silveira
DATA DE NASCIMENTO	21-01-1974
NOME DA MÃE	Maria José do Santo Silveira
ENDEREÇO:	Bairro: Cidade: Mamanguape - PB
TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO COM O PACIENTE	3292-3652

João Pessoa-PB, 14/01/14

Assinatura do Paciente ou Representante Legal

DADOS EXTRAÍDOS

DATA DO ATENDIMENTO	B.E. - BOLETIM DE ENTRADA Nº	PRONTUÁRIO Nº	MOTIVO DO ATENDIMENTO
18/11/10	488134	54553	Ac. de moto.

LISTA DE: 1 1

OBSERVAÇÕES:



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA

[Handwritten signature]

LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE JOSILDO DOS SANTOS SILVA
DATA DE NASCIMENTO 21/01/74
NOME DA MÃE MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA

DADOS EXTRAÍDOS

Nº DO PRONTUÁRIO 54553
BOLETIM DE ENTRADA N.º 490313
DATA DO ATENDIMENTO 30/11/10
HORA DO ATENDIMENTO 08:01
MOTIVO DO ATENDIMENTO Retorno
DIAGNÓSTICO (S) Fratura de rádio distal em punho direito.
CID S 52.6

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de trauma em punho direito (sic), encaminhado do Hospital Padre Zé. Atendido pelo Dr. Carlos Roberto Pessoa- CRM 651.

EXAMES SOLICITADOS:

de punho direito- AP/Oblíquo.

RESULTADOS DOS EXAMES:

Fratura de rádio distal.

TRATAMENTO:

Cirúrgico com redução e fixação de fratura.

ALTA HOSPITALAR: 07/12/10
DATA DA EMISSÃO: 08/02/11

[Handwritten signature]
Dra. Mary Stuart Martins de Araújo
Médica - CRM 2678 - PB
CRM: 2678/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

GUIA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME

Requisição de Exame nº. 024/2013/DPCM-PB

Exames Requisitados: **CORPO DELITO (LESÃO COPORAL)**

Autoridade Requisitante: Bel. Diego Garcia Farias de Queiroz

Remeter o Laudo para a Delegacia de Polícia Civil de Mamanguape/PB.

Mamanguape, 17 de abril de 2013.

Senhora Gerente,

Requisitamos de Vossa Senhoria, as providências para proceder ao Exame de **CORPO DELITO (LESÃO COPORAL)** na pessoa de: **JOSILDO DOS SANTOS SILVA**, Brasileiro (a), natural de Mamanguape/PB, com 39 de anos de idade, solteiro, filho(a) de Pedro Felix da Silva e de Maria José dos Santos Silva, RG: 1.732.120 SSP/PB, CPF: 952.088.954-04, residente na rua Ernesto Batista da Cunha, 29, Centro, Mamanguape/PB.

HISTÓRICO: no dia 30/11/2010, por volta das 18hs00min, ao atravessar a rua Ernesto Batista da Cunha, centro desta cidade, foi atingido por uma motocicleta, não identificada, sendo arremessado ao solo, e ficado inconsciente; Que o declarante foi socorrido para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena na cidade de João Pessoa/PB, onde foi diagnosticado fratura do rádio distal em punho direito.

Atenciosamente



DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ
Delegado de Polícia.

ILMO (A). SR(ª)
GERENTE DA GEMOL / IPC – SEDS - PB
João Pessoa/PB



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MAMANGUAPE Telefone: (83) 3292-2604

Natureza: Acidente de Trânsito.

Fls: 613

Certidão nº 713/2013

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento Verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial o livro de Registro de Ocorrência nº 002/2013, nele encontrei as Fls: nº 613 a Ocorrência Policial 713/2013, cujo teor passo a transcrever na íntegra: em **dezessete de abril de 2013**, nesta cidade de Mamanguape/PB, e na Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontrava a Autoridade Policial, Dr. DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ, comigo Escrivão, do seu cargo, no final declarado e assinado, às **11:38 hs**, compareceu: **JOSILDO DOS SANTOS SILVA**, Brasileiro (a), natural de Mamanguape/PB, com 39 de anos de idade, solteiro, filho(a) de Pedro Felix da Silva e de Maria José dos Santos Silva, RG: 1.732.120 SSP/PB, CPF: 952.088.954-04, residente na rua Ernesto Batista da Cunha, 29, Centro, Mamanguape/PB. FONE: (83) 8803-7781. O (a) qual fez o seguinte registro: **QUE, no dia 30/11/2010, por volta das 18hs00min, ao atravessar a rua Ernesto Batista da Cunha, centro desta cidade, foi atingido por uma motocicleta, não identificada, sendo arremessado ao solo, e ficando inconsciente; Que o declarante foi socorrido para o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena na cidade de João Pessoa/PB, onde foi diagnosticado fratura do rádio distal em punho direito; Que apresenta como testemunhas do fato as pessoas de: SEVERINO RAMOS DA SILVA, residente na Rua Projetada, s/n, Planalto, entrada ao lado do motel SENSACÃO, Mamanguape/PB, e ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS, CPF: 027.961.784-47 . Motivo pelo qual registra a presente. Era que havia para Certificar. Ciente o(a) declarante da implicações legais contidas no Artigo 299 (Falsidade Ideológica) do Código Penal, depois de lido e achado conforme, expeço a presente Certidão. O referido é verdade e dou fé.**

Mamanguape/PB, 17 de abril de 2013.


Gilvany Ribeiro da Silva
Escrivão de Polícia
Mat/156.606-7

Notificante: 

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE MAMANGUAPE - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 17/12/2013 15 horas 35 minutos

Processo: 0001036-21.2013.815.0231

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

ACIDENTE DE TRANSITO

Valor da causa : 13500,00

Serie : 11

Autor : JOSILDO DOS SANTOS SILVA

Reu : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/

Vara : 1A. VARA DE MAMANGUAPE

Juiz : FRANCILUCY REJANE DE SOUZA MOT

Comotor: JULIANA LIMA SALMITO

RECEBI
Em 19/12/2014
TÉCNICO/AUX. JUDICIÁRIO

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presen-
tes autos ao(a) MM. Juiz(a) de Direito.
Mamanguape, 28/12/2013
TÉCNICO/AUXILIAR JUDICIÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAMANGUAPE
1ª VARA MISTA**

Processo nº 0001036-21.2013.815.0231

DESPACHO

Vistos etc.

- 1) Recebo a inicial com gratuidade judiciária;
- 2) Cite-se a parte ré, por intermédio de carta com aviso de recebimento (AR), para oferecer resposta, dentro de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art.285, do CPC);
- 3) Com a juntada da resposta, havendo preliminares ou juntada de documentos na peça contestatória, abra-se vista para impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.

Mamanguape, 05 de fevereiro de 2014.

ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA
Juíza de Direito

OPUS JUSTITIAE PAX



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAMANGUAPE
1ª VARA MISTA**

16
2

DESPACHO

Independente de conclusão,

Em virtude da realização de mutirão DPVAT, autorizado pelo Tribunal de justiça, a se realizar entre os dias 07 a 11 de abril de 2014, contemplando a Comarca de Mamanguape:

1. Intime-se o advogado da parte autora para, querendo, fazer carga dos autos, submetendo-o ao mutirão e se responsabilizando por levar a parte ao local designado, preferencialmente no **dia 10 de abril de 2014**. Após o mutirão, devolver os autos em cartório;
2. Não feita carga do autos no período, independentemente de conclusão, retornem os autos ao seu curso regular.

Mamanguape, 4 de Abril de 2014.


ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA
Juíza de Direito

A consultant
am: 14/04/14



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE-PB¹

DESPACHO

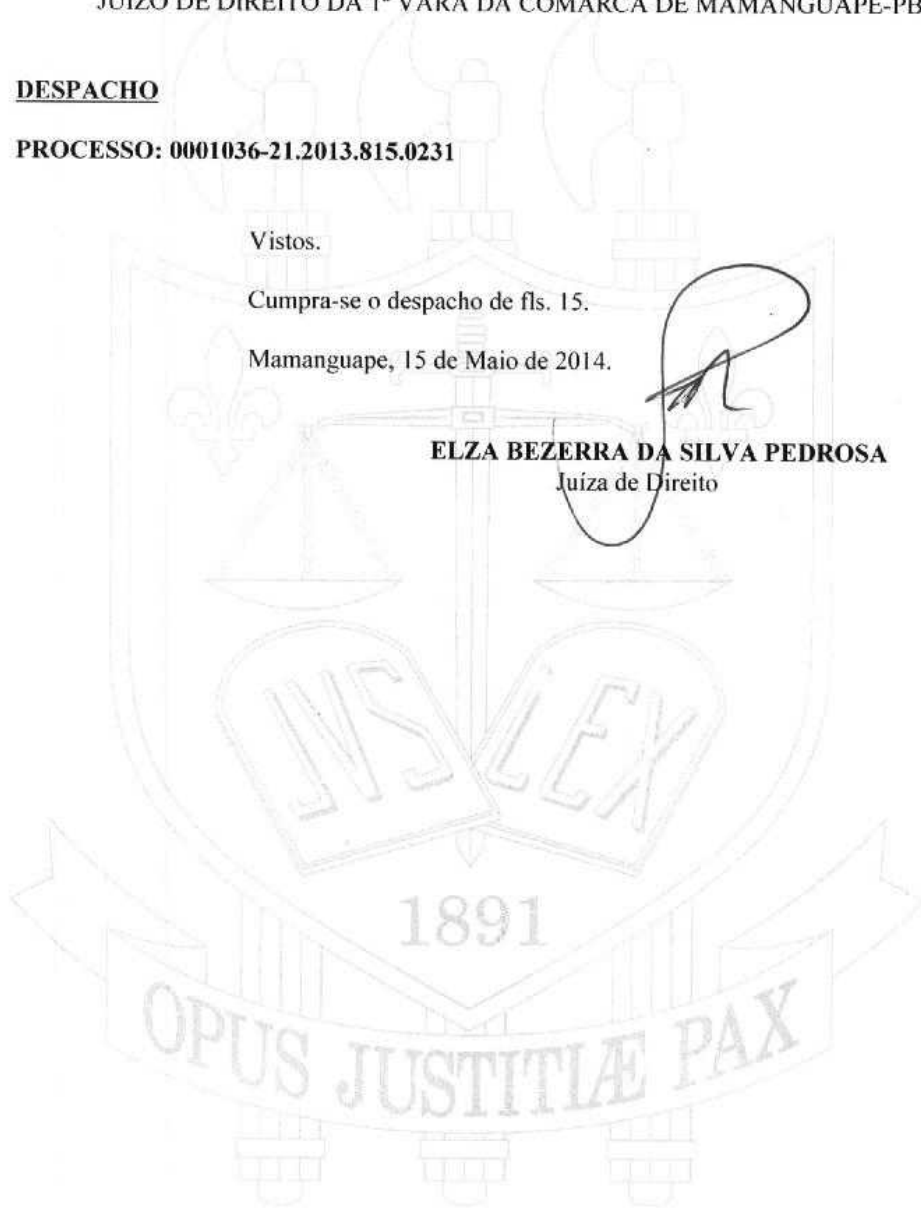
PROCESSO: 0001036-21.2013.815.0231

Vistos.

Cumpra-se o despacho de fls. 15.

Mamanguape, 15 de Maio de 2014.

ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA
Juíza de Direito



¹ Fórum Des. Miguel Levino, Av. Presidente Kennedy, s/n.º CEP 58280-000 Telefone: (83) 3292-2446



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE-PB¹

DESPACHO

Independentemente de conclusão,

Inclua-se o feito em pauta para mutirão DPVAT na Comarca de Mamanguape, a se realizar do dia 03/07/2015, a partir das 08 horas, no Fórum de Mamanguape.

Intime-se o advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao Fórum para se submeter a perícia médica no dia supramencionado.

Intime-se a Seguradora Líder, por carta com AR, dando-lhe ciência da realização de perícia médica, relativamente ao mutirão DPVAT na Comarca de Mamanguape.

Caso o(a) autor(a) não se faça presente, que o feito siga sua regular tramitação.

Cumpra-se.

Mamanguape, 8 de Maio de 2015.


ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA
Juíza de Direito

¹ Fórum Des. Miguel Levino, Av. Presidente Kennedy, s/n.º CEP 58280-000 Telefone: (83) 3292-2446



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAMANGUAPE – 1ª VARA¹**

Processo N.º: 0001036-21.2013.815.0231

Autor: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

Promovido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Mamanguape-PB, 3 de Junho de 2015.

Senhor Representante Legal,

Através do presente, **CITO** Vossa Senhoria para os termos da presente ação, em tramitação neste Juízo, para contestar a ação, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão (segue cópia da inicial).

Outrossim, **INTIMO** V. Senhoria acerca da realização do **Mutirão DPVAT**, designada para o dia **03/07/2015, a partir das 08:00 horas**, no Fórum da Comarca de Mamanguape-PB, Fórum Local.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mamanguape, PB, em 03 de Junho de 2015.

Eis a citação. Eis a intimação.

Analista / Técnico Judiciário

A(o)

Ilmo(a). Sr(a). Representante Legal

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Av. das Nações Unidas, 11.711 – 17º ou 21º andar – Brooklin, São Paulo - SP
Cep: 04.578-000 / São Paulo - SP

R 03/06/15
Emmanuella

¹ Fórum Miguel Levino de Oliveira Ramos. Av. Presidente Kennedy, s/n, Satélite, Mamanguape, PB. Cep: 58280-000. Tel:Fax: (83) 3292-4230 / 3292-4701.

TJPB
VJB01J06

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

08/06/2015
08:46:33

20
A

PUBLICACAO - LISTA DE PARTES

Processo: 0001036-21.2013.815.0231

Opcao	Nome	Tipo	Stat.
X	JOSILDO DOS SANTOS SILVA	A	A
	Advogados: 11474_ PB 011181 PB		
-	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R	A
	Advogados: _____		
-	Advogados: _____		
-	Advogados: _____		

F3 - RETORNA

F9 - ENCERRA

PUBLICACAO 1 INCLUIDA COM SUCESSO.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAMANGUAPE

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº 1036-21.2013.815.0231

NATUREZA: Audiência preliminar

DATA E HORÁRIO: 03.07.2015 às 15:00 horas

PRESENTES: o Dr. Perilo Rodrigues de Lucena, Juiz de Direito. AUSENTES: a parte promovente e seu Advogado; a parte promovida e seu Advogado e preposto.

OCORRÊNCIA: Pelo MM. Juiz foi dito que tendo em vista a não comprovação da citação, aguarde-se o oferecimento de contestação e/ou proceda-se a citação, segundo o rito ordinário, diante da inércia da parte autora quanto à realização do mutirão. Cumpra-se. E, como não havia mais nada a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, que fica devidamente assinado pelos presentes.

Dr. Perilo Rodrigues de Lucena
Juiz de Direito

JUNTADA

Nessa data faço juntada do _____

em favor:

Mamangorã

19.04.16



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

22

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. REPRESENTANTE LEGAL MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

AV. DOS NAÇÕES UNIDAS, 11.711 - 17º ou 21º ANDAR -
BROOKLIN
04.578.000 SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

PROCESSO 0001036-21.2013.815.0231

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

12 JUN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Edifício Mapfre
Vivian Barbosa Colares Lima
RG: 41.826.479-X

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGÉ

Matr.: 8.902.610-1

Crystian Trindade Rodrigues

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CNOT	AR	CEDEX DJ 01199943 8 BR																				
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 10 JUN 2015		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON																				
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT PB		<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>																					
PREENCHER COM LETRA DE FORMA																							
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Comarca de Mamanguape																						
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE antônio da 1ª vira																						
	CIDADE / LOCALITE Mamanguape - PB																						
	UF BRASIL																						
58 280000 P. 25.06.2015																							



- SON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012135 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENÍCIO SOUSA DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012136 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MACIEL MEDeiros DE LIMA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012137 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIA MORAES DE JESUS DA SILVA ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015 A PARTIR DAS 08 HS. NO FORUM LOCAL. O ADV. AUTOR DEVERA COMUNICAR APOSELHADO CLIENTE AGERCA DO MUTUO PARA O COMPARECIMENTO DO MESMO.
- 012138 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISRAEL RODRIGUES GONCALVES ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012139 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIERSON RIBEIRO DA SILVA ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012140 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JULIETE SANTOS DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012141 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALDECI FIDELIS DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012142 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FELIPE CRUZ DOS SANTOS ADV: ARAUJO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012143 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS DA SILVA ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012144 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEX MORAES FELIX DE LIMA ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012145 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEX MORAES FELIX DE LIMA ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO FORUM LOCAL, A PARTIR DAS 08 HS, DO DIA 03/07/2015, NO FORUM LOCAL.
- 012146 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALEX MORAES FELIX DE LIMA ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: KOSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015, A PARTIR DAS 08 HS, NO FORUM LOCAL.
- 012147 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TIAGO FELIPE DA COSTA ADV: AMBROZIO ANDRE ALVES DAS CHAGAS. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012148 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA ADV: DANIEL VIEIRA SMITH. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012149 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE LUIZ MARTINHA NO ADV: JOSE NAZARENO DE AZEVEDO. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012150 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERISON RIBEIRO DA SILVA ADV: JOSEANE FELICIANO. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012151 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMARIO GONZAGA DE ARAUJO ADV: ROBERTA ONOFRE RAMOS. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012152 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ ANTONIO DE VILVA OLIVEIRA ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012153 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELAR LUIZ GOMES VIEIRA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012154 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDINALDO SEBASTIAO DA SILVA ADV: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012155 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS OTAVIO DE SOUZA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012156 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOAO DURENCO RAMOS ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015, A PARTIR DAS 08 HS, NO FORUM LOCAL.
- 012157 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL JOAO DURENCO RAMOS ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012158 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR LITIS CONSORTE: LAURILAY LINDA DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015 A PARTIR DAS 08 HS. NO FORUM LOCAL. O ADV. AUTOR DEVERA COMUNICAR APOSELHADO CLIENTE AGERCA DO MUTUO PARA O COMPARECIMENTO DO MESMO.
- 012159 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO TARDINO DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015 A PARTIR DAS 08 HS. NO FORUM LOCAL. O ADV. AUTOR DEVERA COMUNICAR APOSELHADO CLIENTE AGERCA DO MUTUO PARA O COMPARECIMENTO DO MESMO.
- 012160 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DERIVANIA BARRETO DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012161 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO JOAO DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se para comparecimento, em 03/07/15, a partir das 8:00. Fórum local, face realização do Mutuo DPVAT, ocasião em que os advogados das partes devem estar acompanhados de seus constituintes (se necessário).
- 012162 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO JOSE DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

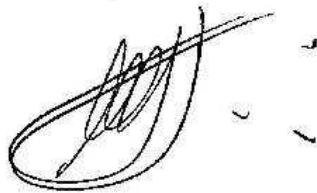
- DO SEGURO DPVAT ADV: JOAO BARBOSA ALVES FILHO. Despacho: Intime-se para comparecimento, em 03/07/15, a partir das 8:00. Fórum local, face realização do Mutuo DPVAT, ocasião em que os advogados das partes devem estar acompanhados de seus constituintes (se necessário).
- 012163 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIDIANE REYES DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015 A PARTIR DAS 08 HS. NO FORUM LOCAL. O ADV. AUTOR DEVERA COMUNICAR APOSELHADO CLIENTE AGERCA DO MUTUO PARA O COMPARECIMENTO DO MESMO.
- 012164 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONALDO CABRAL DOS SANTOS ADV: LUARA GABRIELLE A DOS SANTOS FIDELIS. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012165 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAZARA MARQUES DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se para comparecimento, em 03/07/15, a partir das 8:00. Fórum local, face realização do Mutuo DPVAT, ocasião em que os advogados das partes devem estar acompanhados de seus constituintes (se necessário).
- 012166 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO MARQUES ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015 A PARTIR DAS 08 HS. NO FORUM LOCAL. O ADV. AUTOR DEVERA COMUNICAR APOSELHADO CLIENTE AGERCA DO MUTUO PARA O COMPARECIMENTO DO MESMO.
- 012167 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JUAREZ ALVES BARBOSA ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012168 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES DE FRANCA ADV: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012169 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTEFANIA VITORIA DA SILVA ADV: JOSEANE FELICIANO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: JOSEANE FELICIANO. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012170 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RONALDO FERNANDES TOSCANO ADV: DANIEL VIEIRA SMITH. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012171 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR CAZAR DO SANTOS ADV: VALERIA CORNELIO DA SILVA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012172 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSANE FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012173 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDILMA LIMA DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012174 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CEZARIO HENRIQUE DA SILVA ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012175 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENILSON SOUZA DOS SANTOS ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015, A PARTIR DAS 08 HS, NO FORUM LOCAL.
- 012176 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENILSON SOUZA DOS SANTOS ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015, A PARTIR DAS 08 HS, NO FORUM LOCAL.
- 012177 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENILSON SOUZA DOS SANTOS ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015, A PARTIR DAS 08 HS, NO FORUM LOCAL.
- 012178 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENILSON SOUZA DOS SANTOS ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012179 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO SANTOS DE MACENA ADV: EMMANUEL SARAIWA FERREIRA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015 A PARTIR DAS 08 HS. NO FORUM LOCAL. O ADV. AUTOR DEVERA COMUNICAR APOSELHADO CLIENTE AGERCA DO MUTUO PARA O COMPARECIMENTO DO MESMO.
- 012180 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TIAGO MORAES FERREIRA ADV: DANIEL VIEIRA SMITH. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012181 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL FELIPE DE SOUZA DA SILVA ADV: DANIEL VIEIRA SMITH. REU: MARIA DA GUARDA SOUSA DA SILVA ADV: DANIEL VIEIRA SMITH. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012182 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELISSON DEYVID FILIPE DA SILVA ADV: DARTWAZ WAMBERTO BARBOSA SALES. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se as PARTES PARA COMPARECEREM AO MUTUO DPVAT A SER REALIZADO NO DIA 03/07/2015 A PARTIR DAS 08 HS. NO FORUM LOCAL.
- 012183 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO DE COM. AUTOR: ANA LUCIA MARTINS DE ARAUJO ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se para comparecimento, em 03/07/15, a partir das 8:00. Fórum local, face realização do Mutuo DPVAT, ocasião em que os advogados das partes devem estar acompanhados de seus constituintes (se necessário).
- 012184 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELO DOS SANTOS DA SILVA ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CELSO TAVEL LUSTOSA PIRES SEGUNDO. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012185 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUIS DA SILVA ADV: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA. REU: LIDER DOS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se para comparecimento, em 03/07/15, a partir das 8:00. Fórum local, face realização do Mutuo DPVAT, ocasião em que os advogados das partes devem estar acompanhados de seus constituintes (se necessário).
- 012186 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERALDO MONTENEGRO DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012187 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ADV: JOSE ALBERTO FARIAS DA SILVA, ADELINO RAYNALDO FELIX, OLIVIA OTILIA FERREIRA SALES. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012188 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO GONCALVES DA SILVA ADV: ARAUJO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.
- 012189 Processo: 0000276-24.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIVAL SILVA DE LIMA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se advogado da parte autora para que seu constituinte compareça ao fórum para se submeter a perícia médica no dia 03/07/2015, a partir das 08 hs, no fórum local.

CERTIFICADO

Certifico y doy fe, que decoremos
a plazo neto, sus conceptos de punto
promovida, obras de desarrollo este-
lo.

Datado, C.R.S.

May 28/11/16





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAMANGUAPE - 1ª VARA
REGIME ESPECIAL DE JURISDIÇÃO CONJUNTA
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 09, DJ 27/04/2017

PROCESSO Nº: 0001036-21.2013.815.0231

DESPACHO

Vistos.

JOSILDO DOS SANTOS SILVA, qualificados nos autos, ajuizou a presente *AÇÃO DE COBRANÇA/SEGURO DPVAT*, em face de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, igualmente identificada, pelos fatos e fundamentos expostos na petição de fls. 02/04.

Foi determinada a intimação do autor, por seu advogado, para comparecer à audiência designada em pauta para mutirão DPVAT, em 03/07/2015, quando também seria realizada perícia médica no promovente. Não obstante, o autor não compareceu ao ato, bem como o seu patrono, igualmente a parte demandada (fl. 21).

Verifica-se ainda que foi juntado aos autos AR da citação do requerido (fl. 22), não obstante, não foi juntada contestação aos autos.

Ante o exposto, certifique-se a apresentação de contestação e, em seguida voltem os autos conclusos.

Cumpra-se.

Mamanguape - PB, 31 de maio de 2017.

Deborah Cavalcanti Figueiredo
Juíza de Direito em Regime de Jurisdição Conjunta



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAMANGUAPE
FÓRUM DES. MIGUEL LEVINO DE O. RAMOS
1ª. VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que até a presente data, não aportou nenhuma contestação neste cartório. O referido é verdade.

Nesta data faço conclusão dos autos a MM. Juíza, para os devidos fins.

Mamanguape, 01 de novembro de 2017.

Ítalo Bruno Amorim Marinho
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE¹

DECISÃO

Processo nº.: 0001036-21.2013.815.0231

Vistos,

Decreto a revelia da parte ré, todavia, aplico-lhe apenas o efeito de dispensa de intimações (CPC, art. 346), considerando que para o julgamento da ação de cobrança de seguro obrigatório DPVAT é imprescindível a realização de perícia para se aferir o vero grau de invalidez da parte requerente.

Assim sendo:

Determino a realização de perícia, a fim de aquilatar o grau de debilidade da lesão do(a) demandante, por meio de um dos profissionais que integram a relação do CONVÊNIO nº 15/2014, firmado entre a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e o TJPB.

- 1) Nomeio o(a) perito(a) MARCOS VINÍCIOS AMORIM FREITAS².
- 2) Notifique-se o(a) nomeado(a) via endereço eletrônico viniciosfreitas@hotmail.com para que indique, no prazo de 05 dias, o dia e hora para a realização da perícia, com antecedência mínima de 30 dias, a fim de que sejam realizadas as intimações necessárias.
- 3) Intime-se, pessoalmente, a parte autora para comparecer na *INTERCLIM, situada na Av. Presidente Kennedy, Centro, Mamanguape/PB*, no dia e hora indicados.
- 4) Fixo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os honorários periciais. Intime-se a Seguradora demandada para o depósito dos honorários, no prazo de 10 dias.
- 5) Intimem-se as partes, por seus advogados, para, querendo, adotarem as posturas estabelecidas no art. 465, § 1º, do CPC³, no prazo de 15 dias, precluída(s) a(s) que já tiver(em) sido adotada(s) anteriormente.
- 6) Após realização da perícia, com a juntada do laudo, expeça-se alvará para liberação dos honorários periciais e intimem-se as partes para se manifestarem sobre o laudo respectivo, conforme art. 477, § 1º, do CPC⁴, no prazo de 15 dias, bem como, querendo, deverão especificar as provas que

1 Fórum Des. Miguel Levino, Av. Presidente Kennedy, S/N, CEP: 58280-000 Telefone: (83) 3292-4230

2 Telefone : (83) 98780-7039

3 Art. 465. O juiz nomeará perito especializado no objeto da perícia e fixará de imediato o prazo para a entrega do laudo. § 1º Incumbe às partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da intimação do despacho de nomeação do perito: I - arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; II - indicar assistente técnico; III - apresentar quesitos.

4 Art. 477. O perito protocolará o laudo em juízo, no prazo fixado pelo juiz, pelo menos 20 (vinte) dias antes da audiência de instrução e julgamento. § 1º As partes serão intimadas para, querendo, manifestar-se sobre o laudo do perito no prazo comum de 15 (quinze) dias,

Kellenia

pretendem produzir, justificando sua pertinência ou relevância para a resolução da causa.

7) Transcorrido o prazo acima e, não requerida produção de prova, conclusão do feito para julgamento.

Mamanguape, 20 de novembro de 2017.


KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES
Juíza de Direito em substituição

QUESITOS JUDICIAIS

1) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre? Se sim, qual(ais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

2) Há a indicação de algum tratamento (em curso, prescrito ou a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação? Se sim, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s).

3) Pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)? Se sim, informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes.

4) Faz-se necessário exame complementar?

5) Não se fazendo necessário exame complementar, quantifique(m)-se a(s) lesão(ões), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/9, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirmar a sua graduação:

Classificação da invalidez permanente:

Total ou Parcial? Se parcial, completo ou incompleto?

Se incompleto, graduar a incapacidade:

10% (residual), 25% (leve), 50% (média) ou 75% (intensa)?

podendo o assistente técnico de cada uma das partes, em igual prazo, apresentar seu respectivo parecer.

Zimbra

mme.1vara@tjpb.jus.br

+ Tamanho da fonte -

Ao Sr. Vinícios Amorim Freitas**De :** 1ª VARA DE MAMANGUAPE <mme.1vara@tjpb.jus.br>

Qui, 17 de Mai de 2018 11:24

Assunto : Ao Sr. Vinícios Amorim Freitas 2 anexos**Para :** viniciosfreitas@hotmail.com

Prezado(a) Sr(a) Perito(a),

Seguem carta de intimação e decisão do juízo acerca de designação de perito.

Att,
Márcia Natascha da Costa Pereira
Técnica Judiciária - Matrícula: 476.920-1

**DECISÃO Nº. 0001036-21.2013.815.0231.pdf**
63 KB**Carta de Intimação - Designação de Perito.doc**
74 KB

Zimbra

mme.1vara@tjpb.jus.br

29

Reiteração da Solicitação do Dia 17/05/2018 (Ao Sr. Vinícios Amorim Freitas)

De : 1ª VARA DE MAMANGUAPE
<mme.1vara@tjpb.jus.br>

Sex, 20 de jul de 2018 13:15

2 anexos

Assunto : Reiteração da Solicitação do Dia 17/05/2018 (Ao
Sr. Vinícios Amorim Freitas)

Para : viniciosfreitas@hotmail.com

Prezado(a) Sr(a) Perito(a),
Reitero a solicitação abaixo.

Atenciosamente,
Alexandre Costa Bandeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: 1ª VARA DE MAMANGUAPE <mme.1vara@tjpb.jus.br>

Para: viniciosfreitas@hotmail.com

Enviadas: Thu, 17 May 2018 11:24:57 -0300 (BRT)

Assunto: Ao Sr. Vinícios Amorim Freitas

Prezado(a) Sr(a) Perito(a),

Seguem carta de intimação e decisão do juízo acerca de designação
de perito.

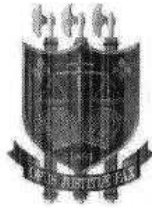
Att,

Malila Natascha da Costa Pereira

Técnica Judiciária - Matrícula: 476.920-1

— **DECISÃO Nº. 0001036-21.2013.815.0231.pdf**
62 KB

— **Carta de Intimação - Designação de Perito.doc**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE
Fórum Des. Miguel Levino, Av. Pres. Kennedy, S/N CEP 58280-000
Telefone: (83)3292-4230

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, os presentes autos foram encaminhados para o processo de digitalização, com o intuito para migração do PJE.

Mamanguape, 20 de agosto de 2019.

Analista/Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

1ª Vara Mista de Mamanguape

Rua Marquês de Herval, S/N, Centro, MAMANGUAPE - PB - CEP:
58287-000

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0001036-21.2013.8.15.0231

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0001036-21.2013.8.15.0231** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

MAMANGUAPE, 5 de novembro de 2019.

KARLA FERNANDES MACHADO
Técnico Judiciário

Vistos etc.,

Defiro a realização da prova pericial na pessoa do(a) autor(a) a ser realizada pelo médico credenciado na vara, determinando que os autos sejam remetidos ao CEJUSC, que designará a data para realização da perícia.

Não tendo sido apresentados os quesitos, intmem-se as partes para, no prazo comum de cinco dias, apresentarem a quesitação e, querendo, indicar assistente técnico.

Fica o perito advertido que deverá cumprir o encargo com cuidados, rigor e retidão.

O perito deverá responder aos quesitos apresentados pelas partes na audiência, podendo as partes comparecerem ao ato acompanhadas de assistente técnico.

Intime-se a seguradora para efetuar o depósito dos honorários do perito, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), até 10(dez) dias após a data de realização da perícia, nos termos do Convênio 015/2014, firmado entre a Seguradora Líder e o Tribunal de Justiça. Notifique o representante do Ministério Público, acaso haja a presença de incapaz.

Intimem-se as partes da data da designação da perícia.

Cumpra-se com urgência, acaso haja necessidade.

Citação, intimações e expedientes necessários.

Cumpra-se.

Mamanguape, 05 de novembro de 2019.

CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES ATAÍDE

JUÍZA DE DIREITO

DECISÃO

1. Trata-se de uma **ação de cobrança** para fins de percepção do valor relativo ao seguro DPVAT, cujo processo foi encaminhado para o CEJUSC desta Comarca de Mamanguape/PB, no desígnio de ser realizada a perícia e, em ato contínuo, audiência de tentativa de conciliação.
2. Assim, tendo em vista que a Medida Provisória n. 451/2008, dentre outras disposições, alterou o texto dos artigos 3º e 5º da Lei n. 6.194/1974 (artigo 20), assim como anexou tabela à decantada lei, a mesma estabeleceu percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais (artigo 21). A mencionada medida provisória foi convertida na Lei n. 11.945/2009.
3. Deste modo, nos sinistros cobertos pelo seguro DPVAT verificados posteriormente a edição da MP n. 451, publicada em 16 de dezembro e retificada em 22 de dezembro de 2008, para a liquidação do sinistro, em casos de invalidez permanente, total ou parcial, aplicar-se-á a tabela legal, observando os percentuais sobre o valor máximo da indenização em vigor, conforme o local, o tipo e a gravidade da perda ou redução de funcionalidade¹.
4. Assim, designo o dia **28 novembro 2019, às 08 horas e 30 minutos**, para ter lugar a realização do exame pericial, no Tribunal do Júri desta comarca.
5. Nos termos do convênio n. 015/2014, nomeio **Dr(a). ROBERTO PIRES DE ALMEIDA – CRM n. 7118/PB (e-mail: robertopial@hotmail.com)** **para realização do exame pericial**, independentemente de compromisso, onde deverá responder, além dos quesitos apresentados pelas partes, as seguintes questões:
 6. **1.** O examinando é portador de invalidez e/ou debilidade permanente?
 7. **2.** Essa invalidez e/ou debilidade é de natureza congênita?
 8. **3.** Essa invalidez e/ou debilidade é decorrente de acidente automobilístico?
 9. **4.** A invalidez e/ou debilidade diminuiu a função do membro ou órgão atingido?
10. **5.** Qual o grau dessa invalidez e/ou debilidade, numa escala de 0 a 100%, de acordo com a tabela constante na Lei do DPVAT (Lei n. 6.194/1974, com as alterações inseridas pela Lei n. 11.945/2009)?
11. **Adote as seguintes diligências:**
12. Intime as partes para, no prazo de quinze dias, contados da intimação desse despacho, arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; indicar assistente técnico e apresentar quesitos (art. 465, §1º do CPC).
13. Intime a Seguradora Líder, por carta com aviso de recebimento, para tomar ciência e, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento dos honorários periciais, nos termos da cláusula primeira do convênio n. 015/2014, que entre si celebraram o Tribunal de Justiça da Paraíba e a Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A.
14. Figurando a Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A, prescindível a expedição de carta com aviso de recebimento, sendo necessário, apenas, sua intimação para recolhimento dos valores relativos aos honorários periciais.
15. Intime a perita nomeada dando-lhe ciência da presente nomeação, bem como intimando-a da data, hora e local para a realização do exame pericial no promovente, podendo tal comunicação ser realizada via email. Concedo-lhe o prazo de trinta dias para apresentação do laudo, a contar da data da realização do exame pericial.

- 16.** Intime as partes, inclusive para, no prazo de cinco dias, querendo, apresentem manifestação, nos termos art. 373, §1º, última parte, do CPC.
- 17.** Expeça mandado urgente, se necessário.
- 18.** ATENÇÃO: CONSTE NA INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA QUE, NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, DEVERÁ COMPARECER MUNIDA DOS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, ALÉM DE EXAMES E RECEITAS MÉDICAS QUE POSSUA E QUE SE RELACIONEM COM A DOENÇA / ENFERMIDADE ALEGADA NA INICIAL.

P.J.

Mamanguape/PB, quarta-feira, 6 de novembro de 2019.

Juliana Duarte Maroja

Juíza de Direito – coordenadora do CEJUSC - MAMANGUAPE.

[1](#)Súmula n. 474 do STJ: "a indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez".



Poder Judiciário da Paraíba

Comarca de Mamanguape

Processo nº 0001036-21.2013.8.15.0231

DESTINATÁRIO(A): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

Tipo: Conciliação Sala: CEJUSC/DPVAT Data: 28/11/2019 Hora: 00:00

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: COMARCA DE MAMANGUAPE- CEJUSC

RUA: PRESIDENTE KENNEDY SN

BAIRRO: SATÉLITE

CIDADE:MAMANGUAPE/PB

CEP: 58280-000

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0001036-21.2013.8.15.0231

AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito - Coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Mamanguape-PB, fica Vossa Senhoria devidamente **CITADO(A)** por todos os atos do processo acima mencionado, e **INTIMADO** da decisão id nº 25956244 e, para comparecer neste juízo, no endereço supra, à audiência de: **Tipo: Conciliação Sala: CEJUSC/DPVAT Data: 28/11/2019 Hora: 00:00 , ficando advertido(a), desde já, que não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do(a) autor(a) e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE,** consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 355 do Código de Processo Civil, podendo na oportunidade apresentar resposta, oral ou escrita, e produzir provas documentais ou testemunhais, nos termos ao art. 455 do Código de Processo Civil.

Mamanguape-PB, 11 de novembro de 2019

De ordem, ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:
19110609131708500000025083555

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial	19110412084900000000025009459
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19110512355857000000025053418
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19110512355857000000025053418
Despacho	Despacho	19110513210119200000025055508

CERTIDÃO

Certifico que o Aviso de Recebimento (AR) foi devolvido nesta data e anexado ao Autos.

29 de novembro de 2019

EVA WILMA HERCULANO FERNANDES

**AR**AVISO DE
RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

JU 73329620 5, BR

MP

REMETENTE Nome ou Razão Social do Remetente:

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Fórum Desembargador Miguel Levino
CEJUSC - MAMANGUAPE
Av. Presidente Kennedy, S/N
Mamanguape-PB
CEP: 58280-000

País:

CEP:

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Corte aqui

BAIRRO: SATÉLITE

CIDADE: MAMANGUAPE/PB

COLE AQUI

ETIQUETA

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- ☐ 1 Mudou-se
☒ 2 Endereço Insuficiente
☐ 3 Não Existe o Número
☐ 4 Desconhecido
☐ 5 Recusado
☐ 6 Não Procurado
☐ 7 Ausente
☐ 8 Falecido
☐ 9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



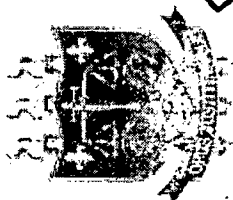
Mat. 8-577-988-8
Nº 9-11-988-8
Nº 11-988-8

AO REMETENTE

19

Successfully created

AO REMETENTE



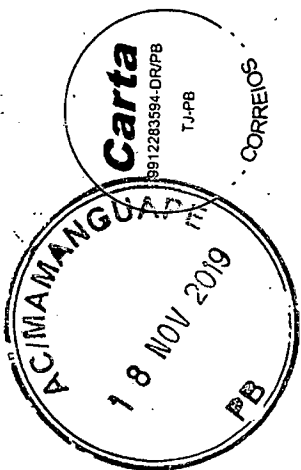
Poder Judiciário da Paraíba

Comarca de Mamanguape

Processo nº 0001036-21.2013.8.15.0231

DESTINATÁRIO(A): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
C/O AC. PESSOA PB- CEP: 58000-000

Tipo: Conciliação Sala: CEJUSC/DPVAT Data: 28/11/2019 Hora: 00:00



	REGISTRADO URGENTE registered priority	PESO (kg) 0.015
Recebedor	Assinatura	Doc. MP

JU 73329620 5 BR





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB

PROCESSO Nº 0001036-21.2013.8.15.0231

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA
RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo.

Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB-Pb, 29 de novembro de 2019.

EVA WILMA HERCULANO FERNANDES

Analista Judiciário



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA



CEJUSC



CERTIDÃO

Certifico que, as partes abaixo relacionadas não compareceram as perícias e audiências de conciliação do mutirão dos processos do DPVAT, sendo intimadas por seus advogados para comparecerem ao ato, no período de 26 a 28 de novembro de 2019, no Fórum da Comarca de Mamanguape/PB.

DATA: 26/11/2019

PROCESSO	PARTE
0001559-96.2014.8.15.0231	AMANDA SILVA DE CARVALHO (AUTOR)
0800197-89.2015.8.15.0231	SELMA LIBERATO DA SILVA (AUTOR)
0000397-32.2015.8.15.0231	MARCIANO SILVA DO NASCIMENTO (AUTOR)
0000209-39.2015.8.15.0231	ALUIZIO FERNANDES DOS REIS (AUTOR)
0802067-38.2016.8.15.0231	JOAO MANOEL MARCOLINO (AUTOR)
0000855-83.2014.8.15.0231	FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA (AUTOR)
0000503-67.2010.8.15.0231	ADAILTON TARGINO DE SOUZA (AUTOR)
0800305-21.2015.8.15.0231	ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA - (AUTOR)
0800662-64.2016.8.15.0231	CLAUDIO BERNADO DE JESUS - (AUTOR)
0800539-32.2017.8.15.0231	JOSEMAR EDVALDO DA SILVA - (AUTOR)
0800211-34.2019.8.15.0231	GINALDO QUEIROZ DE ANDRADE - (AUTOR)
0802215-15.2017.8.15.0231	PATRICIA COSTA DA SILVA - (AUTOR) e HENRIQUE MATHEUS COSTA CANDIDO (AUTOR)
0802224-22.2016.8.15.0001	JOSEILTON COELHO DA SILVA - (AUTOR)
0000860-08.2014.8.15.0231	REGINALDO SANTOS DE MACENA(AUTOR)
0800623-67.2016.8.15.0231	PAULO ARTUR DE FRANCA - (AUTOR)



Tribunal de
Justiça da
Paraíba



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA



CEJUSC



DATA: 27/11/2019

PROCESSO	PARTE
0801989-44.2016.8.15.0231	OTONIEL PONTES DE FRANCA - (AUTOR)
0000284-78.2015.8.15.0231	ISRAEL RODRIGUES DIONISIO (AUTOR)
0801781-89.2018.8.15.0231	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE SEGUNDO -(AUTOR)
0827200-10.2016.8.15.2001	JOSE DJONATA DA SILVA SANTOS - (AUTOR)
0801684-60.2016.8.15.0231	TAINA FREIRE DOS SANTOS - (AUTOR)
0801201-93.2017.8.15.0231	MARIA EUNICE FERNANDES DE SOUZA -(AUTOR)
0800622-82.2016.8.15.0231	JOSINEIDE DA SILVA DE FRANCA - (AUTOR)
0802318-56.2016.8.15.0231	MARCIO SOUZA DANTAS - (AUTOR)
0801546-93.2016.8.15.0231	JULIANO ALVES DE SOUZA - (AUTOR)
0001499-89.2015.8.15.0231	JOSE NILTON FERNANDES DE CARVALHO (AUTOR)



Tribunal de
Justiça da
Paraíba



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA



CEJUSC



DATA: 28/11/2019

PROCESSO	PARTE
0801782-74.2018.8.15.0231	JEOVA ALVES DA SILVA - (AUTOR)
0800423- 26.2017.8.15.0231	SERGIO OTAVIO DE SOUZA - (AUTOR)
0800511- 98.2016.8.15.0231	THALISSON RAMIRES DA SILVA BARBOSA - (AUTOR)
0001036- 21.2013.8.15.0231	JOSILDO DOS SANTOS SILVA (AUTOR)
0002240- 37.2012.8.15.0231	JOAO BATISTA DA SILVA - (AUTOR)
0000281- 26.2015.8.15.0231	DAIANA COUTINHO DA SILVA (AUTOR)
0001561- 66.2014.8.15.0231	PAULO DA SILVA BELO - (AUTOR)
0000611- 57.2014.8.15.0231	SERGIO TARQUINO DA SILVA (AUTOR)
0000469- 53.2014.8.15.0231	ANTONIO MARCOS DA SILVA (AUTOR)
0002161- 87.2014.8.15.0231	SEVERINO DA SILVA ALVES (AUTOR)
0002516- 97.2014.8.15.0231	JOSINALDO FERNANDES DE SOUZA (AUTOR)
0800160- 62.2015.8.15.0231	ADELICIO FIDELES DA SILVA - (AUTOR)

Mamanguape, 28/11/2019.

Eva Wilma Herculano Fernandes

Tec. Judiciário
Matrícula 477.961-4

Vistos etc.,

Considerando que no mês de maio será realizado mutirão de DPVAT nesta Comarca, ao CEJUSC, para os devidos fins.

Mamanguape, datado eletronicamente.

Juíza de Direito

[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

0001036-21.2013.8.15.0231

Advogado do(a) AUTOR: JAILTON CHAVES DA SILVA - PB11474-A

/ Nome: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

/ Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

DECISÃO

Trata-se de uma ação de cobrança para fins de percepção do valor relativo ao seguro DPVAT, cujo processo foi encaminhado para o CEJUSC desta Comarca de Mamanguape/PB, no desígnio de ser realizada a perícia e, em ato contínuo, audiência de tentativa de conciliação.

Assim, tendo em vista que a Medida Provisória n. 451/2008, dentre outras disposições, alterou o texto dos artigos 3º e 5º da Lei n. 6.194/1974 (artigo 20), assim como anexou tabela à decantada lei, a mesma estabeleceu percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais (artigo 21). A mencionada medida provisória foi convertida na Lei n. 11.945/2009.

Deste modo, nos sinistros cobertos pelo seguro DPVAT verificados posteriormente a edição da MP n. 451, publicada em 16 de dezembro e retificada em 22 de dezembro de 2008, para a liquidação do sinistro, em casos de invalidez permanente, total ou parcial, aplicar-se-á a tabela legal, observando os percentuais sobre o valor máximo da indenização em vigor, conforme o local, o tipo e a gravidade da perda ou redução de funcionalidade¹.

DESIGNE dia e hora para ter lugar a realização do **exame pericial**, bem como, em ato contínuo, audiência de **tentativa de conciliação**, no Tribunal do Júri desta comarca, a ser realizada por esse núcleo. Não sobrevindo acordo entre as partes, determino que sejam as mesmas encaminhadas, com o respectivo processo, no mesmo dia e horário, para o Juízo de origem, no desígnio de ser realizada **audiência de instrução e julgamento**, com a prolação da respectiva sentença, se assim for o entendimento (salvo se se tratar de audiência inaugural, ocasião em que será concedido prazo para apresentação de defesa).

Nos termos do convênio n. 015/2014, nomeio **Dr(a). ROBERTO PIRES DE ALMEIDA – CRM n. 7118/PB** (e-mail: robertopial@hotmail.com) OU **Dr(a). RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA – CRM n. 7058/PB** (telefone: (083) 98803-3033/e-mail: rayssadantas@hotmail.com) **para realização do exame pericial (devendo perceber os honorários periciais aquele que realizar/subscrever a respectiva prova pericial)**, independentemente de compromisso, onde deverá responder, além dos quesitos apresentados pelas partes, as seguintes questões, além daquelas eventualmente formuladas pelo Juízo de origem:

1. O examinando é portador de invalidez e/ou debilidade permanente?

2. Essa invalidez e/ou debilidade é de natureza congênita?

3. Essa invalidez e/ou debilidade é decorrente de acidente automobilístico?

4. A invalidez e/ou debilidade diminuiu a função do membro ou órgão atingido?

5. Qual o grau dessa invalidez e/ou debilidade, numa escala de 0 a 100%, de acordo com a tabela constante na Lei do DPVAT (Lei n. 6.194/1974, com as alterações inseridas pela Lei n. 11.945/2009)?

Adote as seguintes diligências:

1. Intime as partes para, no prazo de quinze dias, contados da intimação desse despacho, arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; indicar assistente técnico e apresentar quesitos (art. 465, §1º do CPC).

2. Intime a Seguradora Líder, por carta com aviso de recebimento, para tomar ciência e, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento dos honorários periciais, nos termos da cláusula primeira do convênio n. 015/2014, que entre si celebraram o Tribunal de Justiça da Paraíba e a Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A.

3. Figurando a Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A no polo passivo da demanda, prescindível a expedição de carta com aviso de recebimento, sendo necessário, apenas, sua intimação para recolhimento dos valores relativos aos honorários periciais, o qual deverá ser adimplido, no prazo de quinze dias, contados da leitura eletrônica.

Com a finalidade de conceder maior efetividade ao mutirão a ser realizado, DETERMINO que esse CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) contacte a Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A, por meio telefônico e por ofício, informando-lhe acerca do mutirão a ser realizado, para fins de designação de assistente técnico pericial, viabilizando, assim, que, na mesma data, seja realizada a audiência de instrução e julgamento.

Intime o(a) perito(a) nomeado(a), dando-lhe ciência da presente nomeação, bem como intimando-o(a) da data, hora e local para a realização do exame pericial no(a) promovente, podendo tal comunicação ser realizada via email. Concedo-lhe o prazo de quinze dias para apresentação do laudo, a contar da data da realização do exame pericial.

Intime as partes, inclusive para, no prazo de cinco dias, querendo, apresentem manifestação, nos termos art. 373, §1º, última parte, do CPC.

ATENÇÃO: INTIME PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE MANDADO.

CONSTE NAS INTIMAÇÕES DA PARTE AUTORA (por mandado e por meio do seu advogado) QUE, NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, DEVERÁ COMPARECER MUNIDA DOS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, ALÉM DE EXAMES E RECEITAS MÉDICAS QUE POSSUA E QUE SE RELACIONEM COM A DOENÇA / ENFERMIDADE ALEGADA NA INICIAL.

CONSTE, AINDA, QUE A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO EXAME PERICIAL IMPORTARÁ NA RENÚNCIA À REALIZAÇÃO DA REFERIDA PROVA.

Essa decisão serve como carta/notificação/intimação/precatória/ofício, nos termos do Provimento CGJ nº 08/2014.

Expeça mandado de intimação urgente, se for o caso.

P.J.

Mamanguape/PB, 13 de fevereiro de 2020.

Juliana Duarte Maroja

Juíza de Direito – Coordenadora do CEJUSC

Comarca de Mamanguape/PB

[1](#)Súmula n. 474 do STJ: "a indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE MAMANGUAPE
Juízo do(a) Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB

v.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVENTE ADVOGADO

Nº DO PROCESSO:0001036-21.2013.8.15.0231

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO:[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). JULIANA DUARTE MAROJA, MM Juiz(a) de Direito deste Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº0001036-21.2013.8.15.0231, fica(m) a(s) parte(s) AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), **INTIMADO(s)** para tomar ciência da DECISÃO (número identificador do documento transcrito abaixo), bem como **INTIMADO(s)** para comparecer a PERÍCIA E AUDIÊNCIA designada:

Tipo: Conciliação Sala: PERICIA/CONCILIAÇÃO DPVAT Data: 06/05/2020 Hora: 08:30, no CEJUSC Fórum da Comarca de Mamanguape.

Advogado do(a) AUTOR: Advogado: JAILTON CHAVES DA SILVA OAB: PB11474-A

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

MAMANGUAPE-PB, 30 de março de 2020

De ordem, EVA WILMA HERCULANO FERNANDES
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 20021309214566900000027243709



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE MAMANGUAPE

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC

Fórum Des. Miguel Levino, Av. Pres. Kennedy, S/N CEP 58280-000

Telefone: (83)3292-4230

Nº DO PROCESSO:0001036-21.2013.8.15.0231

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO:[Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme a publicação do Ato Conjunto nº 004/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB que prorroga a vigência dos Atos Normativos Conjuntos nº 002 e 003/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB, que dispõem sobre o funcionamento dos órgãos da Justiça, no período das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) até o dia 30 de abril de 2020, bem como nos termos do art. 11 do Ato Normativo Conjunto nº 001/2020/TJPB/MPPB/OAB-PB, está cancelada a audiência designada **Tipo: Conciliação Sala: PERICIA/CONCILIAÇÃO DPVAT Data: 06/05/2020 Hora: 08:30 Tipo: Conciliação Sala: CEJUSC/DPVAT Data: 28/11/2019 Hora: 00:00**, com base no art. 313, inciso VI, do NPCPC, o processo ficará suspenso até a atual crise seja superada, sendo redesignadas para os dias 29/09, 30/09 e 01/10/2020.

Mamanguape, 4 de maio de 2020.

De Ordem, EVA WILMA HERCULANO FERNANDES

Técnico Judiciário

(Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”)

[Acidente de Trânsito]

0001036-21.2013.8.15.0231

Advogado do(a) AUTOR: JAILTON CHAVES DA SILVA - PB11474-A

Nome: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

Endereço: RUA ERNESTO BATISTA DA CUNHA, 29, CENTRO, MAMANGUAPE - PB - CEP: 58280-000

Nome: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Endereço: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP - CEP: 04578-000

DECISÃO

Considerando a necessidade de realização de perícia médica e da manutenção do 'distanciamento social', **INTIME as partes, por meio do seu patrono e pessoalmente (parte autora – mandado judicial)**, para participarem da perícia médica judicial e audiência de **tentativa de conciliação virtual**.

A perícia será realizada no Fórum local, devendo comparecer, no dia e hora agendado, **EXCLUSIVAMENTE** a parte autora desacompanhada (salvo se apresentar dificuldade de locomoção ou ante a necessidade absoluta de acompanhante), médico perito e os assistentes da perícia, podendo, estes últimos, participarem do ato virtualmente, os quais deverão assim se manifestar expressamente nos autos, para fins de publicação do respectivo link do exame.

Confeccionado o laudo pericial, será o mesmo imediatamente apresentado ao Juízo, que, por sua vez, realizará, em ato contínuo, a audiência **VIRTUAL** de tentativa de conciliação virtual (advogados e prepostos), no dia e hora agendados.

Nos termos do convênio n. 015/2014, nomeio **Dr(a). ROBERTO PIRES DE ALMEIDA – CRM n. 7118/PB** (e-mail: robertopial@hotmail.com) OU **Dr(a). RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA – CRM n. 7058/PB** (telefone: (083) 98803-3033/e-mail: rayssadantas@hotmail.com) **para realização do exame pericial (devendo perceber os honorários periciais aquele que realizar/subscrever a respectiva prova pericial)**, independentemente de compromisso, onde deverá responder, além dos quesitos apresentados pelas partes, as seguintes questões, além daquelas eventualmente formuladas pelo Juízo de origem:

1. O examinando é portador de invalidez e/ou debilidade permanente?
2. Essa invalidez e/ou debilidade é de natureza congênita?
3. Essa invalidez e/ou debilidade é decorrente de acidente automobilístico?
4. A invalidez e/ou debilidade diminuiu a função do membro ou órgão atingido?
5. Qual o grau dessa invalidez e/ou debilidade, numa escala de 0 a 100%, de acordo com a tabela constante na Lei do DPVAT (Lei n. 6.194/1974, com as alterações inseridas pela Lei n. 11.945/2009)?

1. Intime as partes para, no prazo de quinze dias, contados da intimação desse despacho, arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; indicar assistente técnico e apresentar quesitos (art. 465, §1º do CPC), incluindo seu número de telefone celular e *e-mail*, *devendo NO MESMO ATO, informar se desejam participam do ato, na sua forma virtual*;

2. Intime a Seguradora Líder, pelo sistema PJE e por e-mail (philippe.rocha@seguradoralider.com.br), para tomar ciência e, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento dos honorários periciais, nos termos da cláusula primeira do convênio n. 015/2014, que entre si celebraram o Tribunal de Justiça da Paraíba e a Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A.

Com a finalidade de conceder maior efetividade, DETERMINO que esse CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) contacte a Seguradora Líder dos Consórcios do seguro DPVAT S/A, por meio telefônico e por ofício, informando-lhe acerca do ato a ser realizado, para fins de designação de assistente técnico pericial, viabilizando, assim, que, na mesma data, seja apresentada proposta de acordo.

Intime o(a) perito(a) nomeado(a), dando-lhe ciência da presente nomeação, bem como intimando-o(a) da data, hora e local para a realização do exame pericial no(a) promovente, podendo tal comunicação ser realizada via e-mail, devendo apresentar o laudo após finalizado o exame pericial, SALVO se entender pela necessidade de concessão de prazo, o que, de logo, **CONCEDO-LHE o prazo de quinze dias para apresentação do laudo, a contar da data da realização do exame pericial.**

Intime as partes, inclusive para, no prazo de cinco dias, querendo, apresentem manifestação, nos termos art. 373, §1º, última parte, do CPC.

ATENÇÃO: CONSTE NAS INTIMAÇÕES DA PARTE AUTORA (por meio do seu advogado):

1. ATÉ CINCO DIAS QUE ANTECEDE A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, DEVERÁ INSERIR NO SISTEMA PJE SEUS EXAMES E RECEITAS MÉDICAS QUE POSSUA E QUE SE RELACIONEM COM A DOENÇA / ENFERMIDADE ALEGADA NA INICIAL;
2. NO DIA DA PERÍCIA, DEVERÁ COMPARECER DESACOMPANHADA, MUNIDA DOS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, PARA FINS DE REGISTRO VISUAL;
3. CONSTE, AINDA, QUE, DIANTE DA CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA À SUBMISSÃO AO EXAME PERICIAL VIRTUAL, A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA AO EXAME PERICIAL IMPORTARÁ NA RENÚNCIA À REALIZAÇÃO DA REFERIDA PROVA;
4. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA QUE, DIANTE DA ÉTICA MÉDICA E COM A FINALIDADE DE GARANTIR A INVIOABILIDADE DE SUA IMAGEM E DOS RESPECTIVOS PROFISSIONAIS, PARTICIPARÃO DO EXAME PERICIAL **TÃO SOMENTE** A PARTE AUTORA, O PERITO JUDICIAL E ASSISTENTES PERICIAIS, E CUJAS IMAGENS NÃO PODERÃO SER GRAVADAS PELO PERICIANDO, OU, AINDA, FOTOGRAFADAS OU COMPARTILHADAS POR QUALQUER MEIO DE PROPAGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, FICANDO SOB SUA RESPONSABILIDADE A PARTICIPAÇÃO DE TERCEIRO ESTRANHO AO ATO E EVENTUAL DIVULGAÇÃO DE SUAS IMAGENS;

Tomadas tais providências, DESIGNE DIA E HORA PARA REALIZAÇÃO DO ATO, COM COMPARTILHAMENTO DO LINK ABAIXO DISPONIBILIZADO.

Essa decisão serve como carta/notificação/intimação/precatória/ofício, nos termos do Provimento CGJ nº 08/2014.

Telefone de contato CEJUSC Mamanguape/PB: (083) 9676-1375 (chefe: Eva).

E-mail: mam-civ-cejusc01@tjpb.jus.br

E-mail: <https://cnj.webex.com/meet/juizadoespecialmme>

P.I.

Mamanguape/PB, 8 de julho de 2020.

Juliana Duarte Maroja

Juíza de Direito – Coordenadora do CEJUSC

Comarca de Mamanguape/PB

Poder Judiciário da Paraíba
Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB

()

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO:0001036-21.2013.8.15.0231

CLASSE DO PROCESSO:PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO:[Acidente de Trânsito]

Nome: AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA
Endereço:Nome: JOSILDO DOS SANTOS SILVA
Endereço: RUA ERNESTO BATISTA DA CUNHA, 29, CENTRO, MAMANGUAPE - PB - CEP: 58280-000

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB, fica Vossa Senhoria devidamente **INTIMADO** para realização da PERÍCIA PRESENCIAL e AUDIÊNCIA VIRTUAL, nos dias e horários abaixo indicados:

PERÍCIA PRESENCIAL: 08/10/2020 08h30 - SALA CEJUSC - FÓRUM DE MAMANGUAPE

AUDIÊNCIA VIRTUAL:19/10/2020 - 11h20 - SALA VIRTUAL CONCILIADOR III

SALA DE AUDIÊNCIA VIRTUAL: <https://cnj.webex.com/meet/juizadoespecialmme>

1. A PARTE AUTORA, CINCO DIAS ANTES DA DATA PERÍCIA, DEVERÁ INSERIR NO SISTEMA PJE SEUS EXAMES E RECEITAS MÉDICAS QUE POSSUA E QUE SE RELACIONEM COM A DOENÇA / ENFERMIDADE ALEGADA NA INICIAL, OU APRESENTÁ-LOS FISICAMENTE NO DIA AGENDADO;
2. NO DIA DA PERÍCIA, PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, DEVERÁ COMPARECER O PERICIANDO DESACOMPANHADO, salvo se restar impossibilitado fisicamente, MUNIDO DOS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES, SE FOR O CASO;

Mamanguape, 26 de agosto de 2020

EVA WILMA HERCULANO FERNANDES
Técnico Judiciário
Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial	1911041208490000000025009459
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19110512355857000000025053418
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19110512355857000000025053418
Despacho	Despacho	19110513210119200000025055508
Decisão	Decisão	19110609131708500000025083555
Expediente	Expediente	19110609131708500000025083555
Carta	Carta	19111112392526300000025215784
Certidão	Certidão	19112910175632000000025734847
0001036-21.2013.815.0231	Aviso de Recebimento	19112910175641600000025734848
Certidão	Certidão	19112913480565800000025744920
CERTIDAO PROCESSOS	Documento de Comprovação	19112913480615200000025744923
Despacho	Despacho	20013114374792500000026888123
Decisão	Decisão	20021309214566900000027243709
Expediente	Expediente	20033017174880000000028422844
Mandado	Mandado	20033017175175200000028422845
Carta	Carta	20033017175689700000028422848
Termo de Audiência	Termo de Audiência	20050421382514400000029175042
Expediente	Expediente	20050421382514400000029175042
Decisão	Decisão	20070910032174400000030811992

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE MAMANGUAPE
Juízo do(a) Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB

EXPEDIENTE - INTIMAÇÃO VIA SISTEMA

Nº DO PROCESSO:0001036-21.2013.8.15.0231

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO:[Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

Advogado: JAILTON CHAVES DA SILVA OAB: PB11474-A Endereço: AV CRUZ DAS ARMAS, 02560, - de 2204/2205 ao fim, OITIZEIRO , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58087-000

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). JULIANA DUARTE MAROJA, MM Juiz(a) de Direito deste Cejusc I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº0001036-21.2013.8.15.0231 , fica(m) a(s) parte(s) , **INTIMADA(s)** para tomar ciência da DECISÃO (número identificador do documento transcrito abaixo), bem como **INTIMADA(s)** para PERÍCIA E AUDIÊNCIA VIRTUAL nos dias e horários abaixo indicados:

PERÍCIA PRESENCIAL: 08/10/2020 08h30 - SALA CEJUSC - FÓRUM DE MAMANGUAPE

AUDIÊNCIA VIRTUAL:19/10/2020 - 11h20 - SALA VIRTUAL CONCILIADOR III

SALA DE AUDIÊNCIA VIRTUAL: <https://cnj.webex.com/meet/juizadoespecialmme>

1. A PARTE AUTORA, CINCO DIAS ANTES DA DATA PERÍCIA, DEVERÁ INSERIR NO SISTEMA PJE SEUS EXAMES E RECEITAS MÉDICAS QUE POSSUA E QUE SE RELACIONEM COM A DOENÇA / ENFERMIDADE ALEGADA NA INICIAL, OU APRESENTÁ-LOS FISICAMENTE NO DIA AGENDADO;
2. NO DIA DA PERÍCIA, PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, DEVERÁ COMPARECER O PERICIANDO DESACOMPANHADO, salvo se restar impossibilitado fisicamente, MUNIDO DOS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES, SE FOR O CASO;

Mamanguape, 26 de agosto de 2020

EVA WILMA HERCULANO FERNANDES

Técnico Judiciário

Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial	1911041208490000000025009459
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19110512355857000000025053418
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19110512355857000000025053418
Despacho	Despacho	19110513210119200000025055508
Decisão	Decisão	19110609131708500000025083555
Expediente	Expediente	19110609131708500000025083555
Carta	Carta	19111112392526300000025215784
Certidão	Certidão	19112910175632000000025734847
0001036-21.2013.815.0231	Aviso de Recebimento	19112910175641600000025734848
Certidão	Certidão	19112913480565800000025744920
CERTIDAO PROCESSOS	Documento de Comprovação	19112913480615200000025744923
Despacho	Despacho	20013114374792500000026888123
Decisão	Decisão	20021309214566900000027243709
Expediente	Expediente	20033017174880000000028422844
Mandado	Mandado	20033017175175200000028422845
Carta	Carta	20033017175689700000028422848
Termo de Audiência	Termo de Audiência	20050421382514400000029175042
Expediente	Expediente	20050421382514400000029175042
Decisão	Decisão	20070910032174400000030811992



Poder Judiciário da Paraíba

Comarca de Mamanguape

Processo nº 0001036-21.2013.8.15.0231

DESTINATÁRIO(A): MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
AV. EPITACIO PESSOA, 723 - BAIRRO DOS ESTADOS - 58030-000 - JOAO PESSOA/PB

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: COMARCA DE MAMANGUAPE- CEJUSC

RUA: PRESIDENTE KENNEDY SN

BAIRRO: SATÉLITE

CIDADE:MAMANGUAPE/PB

CEP: 58280-000

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0001036-21.2013.8.15.0231

AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA

REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito - Coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Mamanguape-PB, fica Vossa Senhoria devidamente **CITADO(A)** por todos os atos do processo acima mencionado, e **INTIMADA(S)** para tomar ciência da DECISÃO (número identificador do documento transcrito abaixo), bem como **INTIMADO** para realização da PERÍCIA PRESENCIAL e AUDIÊNCIA VIRTUAL, nos dias e horários abaixo indicados:

PERÍCIA PRESENCIAL: 08/10/2020 08h30 - SALA CEJUSC - FÓRUM DE MAMANGUAPE

AUDIÊNCIA VIRTUAL: 19/10/2020 - 11h20 - SALA VIRTUAL CONCILIADOR III

SALA DE AUDIÊNCIA VIRTUAL: <https://cnj.webex.com/meet/juizadoespecialmme>

Ficando advertido(a), desde já, que não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do(a) autor(a) e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 355 do Código de Processo Civil, podendo na oportunidade apresentar resposta, oral ou escrita, e produzir provas documentais ou testemunhais, nos termos ao art. 455 do Código de Processo Civil.

Mamanguape-PB, 26 de agosto de 2020

De ordem, EVA WILMA HERCULANO FERNANDES

Técnico Judiciário

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial	1911041208490000000025009459
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19110512355857000000025053418
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19110512355857000000025053418
Despacho	Despacho	19110513210119200000025055508
Decisão	Decisão	19110609131708500000025083555
Expediente	Expediente	19110609131708500000025083555
Carta	Carta	19111112392526300000025215784
Certidão	Certidão	19112910175632000000025734847
0001036-21.2013.815.0231	Aviso de Recebimento	19112910175641600000025734848
Certidão	Certidão	19112913480565800000025744920
CERTIDAO PROCESSOS	Documento de Comprovação	19112913480615200000025744923
Despacho	Despacho	20013114374792500000026888123
Decisão	Decisão	20021309214566900000027243709
Expediente	Expediente	20033017174880000000028422844
Mandado	Mandado	20033017175175200000028422845

Carta	Carta	20033017175689700000028422848
Termo de Audiência	Termo de Audiência	20050421382514400000029175042
Expediente	Expediente	20050421382514400000029175042
Decisão	Decisão	20070910032174400000030811992

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, no entanto, o autor não reside naquele endereço, assim, após as formalidades legais, INTIMEI JOSILDO DOS SANTOS SILVA, na pessoa de seu irmão HAROLDO DOS SANTOS SILVA, o o(a) qual ficou ciente, assinou e aceitou a contrafé, conforme imagem abaixo. O referido é verdade.

1 de setembro de 2020

JOSE CARLOS ARAUJO SILVA



Poder Judiciário da Paraíba
Cejuse I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB

()

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO:0001036-21.2013.8.15.0231
E DO PROCESSO:PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
TO(S) DO PROCESSO:[Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS SILVA
o:Nome: JOSILDO DOS SANTOS SILVA
o: RUA ERNESTO BATISTA DA CUNHA, 29, CENTRO, MAMANGUAPE - PB - CEP: 58280-000

em do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Cejuse I - Cível - Família - Fazenda - Mamanguape - TJPB, fica Vossa Senhoria
mente **INTIMADO** para realização da PERÍCIA PRESENCIAL e AUDIÊNCIA VIRTUAL, nos dias e horários
Indicados:

PERÍCIA PRESENCIAL: 08/10/2020 - 08h30 - SALA CEJUSC - FÓRUM DE MAMANGUAPE

AUDIÊNCIA VIRTUAL: 19/10/2020 - 11h20 - SALA VIRTUAL CONCILIADOR III

SALA DE AUDIÊNCIA VIRTUAL: <https://cnj.webex.com/juizadoespecialnme>

1. A PARTE AUTORA, CINCO DIAS ANTES DA DATA PERÍCIA, DEVERÁ INSERIR NO SISTEMA PJE SEUS EXAMES E RECEITAS MÉDICAS QUE POSSUA E QUE SE RELACIONEM COM A DOENÇA / ENFERMIDADE ALEGADA NA INICIAL, OU APRESENTÁ-LOS FISICAMENTE NO DIA AGENDADO;
2. NO DIA DA PERÍCIA, PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, DEVERÁ COMPARECER O PERICIANDO DESACOMPANHADO, salvo se restar impossibilitado fisicamente, MUNIDO DOS SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES, SE FOR O CASO;

Mamanguape, 26 de agosto de 2020

Josildo dos Santos Silva

EVA WILMA HERCULANO FERNANDES

Técnico Judiciário

Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, Lei. 11.419/2016"

VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
MPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

mentos associados ao processo

http://pje.jus.br/pje/Panel/panel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=32172334&idProcessoDoc=33620... 1/2

